DECLARAÇÕES DA COMISSÃO

***Ad* considerando 19**

A Comissão analisará as implicações para a saúde pública e a protecção dos consumidores da venda de produtos do tabaco através de máquinas de venda automática com base no disposto nos artigos 152.º e 153.º do Tratado. Esta questão está a ser igualmente tratada nas negociações actualmente em curso da Convenção-Quadro para a luta anti-tabaco no âmbito da Organização Mundial da Saúde.